



2ª VIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor
Portaria CEUNES Nº. 014, 06 de junho de 2012

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Apurar os fatos relacionados no Protocolo Nº 23068.721228/2012-08, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Carlos Magno Martins Cosme	1346114	Professor
Cleidinalva da Silva	1549787	Administradora
Paola Larissa Brandão	1851665	Assistente em Administração

3. Atribuir a Paola Larissa Brandão, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.


4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do protocolado pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.

5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:

- 5.1. Arquivamento do processo;
- 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
- 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 06 de junho de 2012.


Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES/UFES